



PROJETO DE LEI Nº 07 DE 04 DE MARÇO DE /2026

Institui o feriado municipal no dia 19 de abril, denominado "Dia dos Povos Indígenas", no âmbito do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

A **Câmara Municipal de Tocantinópolis**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o feriado municipal no dia **19 de abril**, dedicado à celebração e reflexão sobre a história, cultura e direitos dos **Povos Indígenas**.

Art. 2º - A denominação "Dia dos Povos Indígenas" adota a terminologia atualizada pela Lei Federal nº 14.402, de 8 de julho de 2022, que substituiu o antigo "Dia do Índio", visando representar de forma mais apropriada a pluralidade étnica e cultural das comunidades indígenas brasileiras.

Art. 3º – O feriado ora instituído passa a integrar o calendário oficial de feriados do Município de Tocantinópolis, somando-se aos feriados de 07 de julho (Dia do Evangélico), 28 de julho (Aniversário da Cidade) e 15 de agosto (Padroeira do Município), respeitando o limite legal estabelecido pela Lei Federal nº 9.093/1995

Art. 4º – O Poder Executivo poderá promover eventos, palestras e atividades culturais voltadas à valorização das comunidades indígenas locais, visando a integração e o respeito à diversidade étnica.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 04 dias do mês de março de 2026.

Câmara Municipal
de Tocantinópolis

Alziro Gomes de Souza Neto

Vereador/Presidente

Câmara Municipal
de Tocantinópolis

Davi Wamimen Chavito Apinagé

Vereador

Câmara Municipal
de Tocantinópolis

Osias Alves da Silva

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposta, de iniciativa dos vereadores Davi Wamimen Chavito Apinagé e Alziro Gomes de Souza Neto, fundamenta-se na necessidade de reconhecimento oficial da riqueza cultural que os povos originários representam para Tocantinópolis.

A escolha do termo "Dia dos Povos Indígenas" não é apenas semântica, mas um ajuste jurídico necessário para acompanhar a Lei Federal nº 14.402/2022. O termo anterior ("Índio") era considerado genérico e impreciso, enquanto a nova nomenclatura celebra a diversidade de cada povo, como o povo Apinagé, que é parte indissociável da construção de nossa cidade.

Ao oficializar o dia 19 de abril como feriado municipal, Tocantinópolis reafirma seu compromisso com a dignidade, a memória e o respeito às comunidades que guardam nossas raízes.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 02 dias do mês de março de 2026.

Câmara Municipal
de Tocantinópolis

Alziro Gomes de Souza Neto

Vereador/Presidente

Câmara Municipal
de Tocantinópolis

Davi Wamimen Chavito Apinagé

Vereador

Câmara Municipal
de Tocantinópolis

Osias Alves da Silva

Vereador